

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2004.**

**REQUERIMENTO  
(Da Sra. Fátima Bezerra)**

Solicita ao Ministro chefe da Controladoria Geral da União, informações sobre auditorias envolvendo os recursos da merenda escolar.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro chefe da Controladoria Geral da União sobre as auditorias e possíveis desvios de recursos destinados à merenda escolar, relatando por Estado e por Município os valores desses desvios e/ou irregularidades na aplicação dos recursos.

A imprensa, em particular reportagem do jornal Folha de São Paulo do último dia 09 de fevereiro, dá conta de improbidades em 45% das licitações realizadas pelos municípios auditados pela Controladoria Geral da União.

Impõe-se, portanto, que essa Casa enquanto instituição fiscalizadora da aplicação dos recursos da União, tome conhecimento desses fatos, que, comprovados, são da maior gravidade.

Essas são as razões justificam o pedido de informações.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

**Fátima Bezerra**  
**Deputada Federal – PT/RN**